



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL

LEI Nº 1177 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012

Denomina oficialmente de Rosa Maria Pontes, a Rodovia Municipal que liga o Distrito de Baracho a BR 222.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada oficialmente de Rosa Maria Pontes, a Rodovia Municipal que liga o Distrito de Baracho a BR 222.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de dezembro de 2012.

JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO
Prefeito Municipal

VISTO
Município de Sobral

José Menesal de Andrade Júnior
Procurador Geral OAB/CE 6018



**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL**

**SANÇÃO PREFEITURAL Nº 1049/12
Ref. Projeto de Lei nº 1489/12**

Empós análise ao Projeto de Lei em epígrafe, o qual
“Denomina oficialmente de Rosa Maria Pontes, a Rodovia
Municipal que liga o Distrito de Baracho a BR 222.” aprovado
pela Augusta Câmara Municipal de Sobral, pronunciamo-nos por
sua **SANÇÃO EXPLÍCITA E IRRESTRITA.**

Publique-se.

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES
FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de dezembro de 2012.**


**JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO
Prefeito Municipal**

VISTO
Município de Sobral


José Menescal de Andrade Júnior
Procurador Geral OAB/CE 6018